



AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE ASSIS

TELEX:- 0182.594

FAX:- (0183) 22-2574 – (0183) 22-8844

DECRETO Nº 2.896 DE 22 DE MAIO DE 1.995.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional, Suplementar, para os fins que especifica.

JOSE SANTILLI SOBRINHO, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Programa da Autarquia Municipal de Assis, um crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), observando as classificações institucionais, econômicas e funcional programática abaixo discriminadas.

1	AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE ASSIS
1.1	EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS
08	EDUCAÇÃO E CULTURA
46	EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS
2240	DESPORTO AMADOR
2242-01	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO AMADOR
3132	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....R\$ 15.000,00
	TOTAL.....R\$ 15.000,00

Artigo 2º - As despesas com a execução do presente, serão cobertas com recursos do parágrafo 1º.

Parágrafo 1º - Com recursos a que se refere o inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme classificação abaixo:

CONF.



AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE ASSIS

TELEX:-0182.594

FAX:- (0183) 22-2574 – (0183) 22-8844


.....DECRETO Nº 2.896/95.....FLS-02

1	AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE ASSIS
1.1	EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS
08	EDUCAÇÃO E CULTURA
46	EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS
2240	DESPORTO AMADOR
2242-01	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO AMADOR
3120	MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 15.000,00
	TOTAL.....R\$ 15.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.


Prefeitura Municipal de Assis, em 22 de maio de 1.995.


~~JOSE SANTILLI SOBRINHO~~
 PREFEITO MUNICIPAL


 LORIVAL DIAS FILHO -
 DIRETOR PRESIDENTE

AMEA

Publicado na Autarquia Municipal de Esportes de Assis, em 22 de maio de 1.995.


 LORIVAL DIAS FILHO
 DIRETOR PRESIDENTE
 AMEA